



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.738 DE 25 DE JUNHO DE 1985

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA"

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTO 1º- A atual Praça São José, situada no cruzamento da Rua Sete de Setembro com a Avenida Geronimo Bigarelli, Vila Professor - Sâmbos, passa a denominar-se "PRAÇA JOÃO FOGAGNOLI".

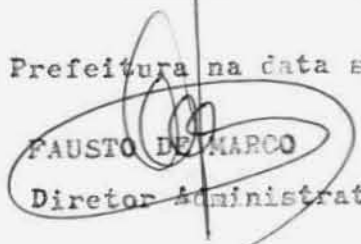
ARTO 2º- As despesas decorrentes da presente lei correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 25 DE Junho DE 1985.


DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo